

**EDITAL Nº 65/2023**

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 6 de novembro de 2023, o 3º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 10/1995, de 22 de agosto, em nome de Manuel de Jesus Póvoa e Amorim Manuel Ferreira Póvoa, referente ao prédio sito na Rua da Carapinheira, na localidade e freguesia de Ourentã e concelho de Cantanhede.

A alteração solicitada, por **Fernando Alberto da Silva Assunção**, contribuinte nº 158 390 865 e **Maria Madalena Carvalho Gonçalves Assunção**, contribuinte nº 158 390 822, proprietários do Lote nº 3, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 4 de outubro de 2023 e apresenta as seguintes características:

-----O Lote nº 3, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 1292/19960311, da freguesia de Ourentã, inscrito na matriz predial urbana sob o Art.º 1080 da respetiva freguesia, sofreu alterações, as quais contemplam:

- Aumento da área de implantação e de construção do anexo, que passa de 65,00m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros quadrados) para 138,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e oito metros quadrados);
- Aumento da área de implantação do lote, que passa de 233,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e três metros quadrados) para 306,00m<sup>2</sup> (trezentos e seis metros quadrados);
- Aumento da área total de implantação, que passa de 725,00m<sup>2</sup> (setecentos e vinte e cinco metros quadrados) para 798,00m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e oito metros quadrados);
- Aumento da área de construção da habitação, que passa de 270,00m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados) para 274,00m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e quatro metros quadrados);
- Aumento da área de construção do lote, que passa de 335,00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e cinco metros quadrados) para 412,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e doze metros quadrados);
- Aumento da área total de construção, que passa de 889,00m<sup>2</sup> (oitocentos e oitenta e nove metros quadrados) para 966,00m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta e seis metros quadrados).

-----Ficando com a seguinte descrição:

-----A área total de implantação é de 798,00m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e oito metros quadrados), a área total de construção é de 966,00m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta e seis metros quadrados).

-----**LOTE Nº 3** – Com a área de 839,00m<sup>2</sup> (oitocentos e trinta e nove metros quadrados), confrontando do Norte com João Batista Marques Assunção, do Sul com Lote nº 2, do Nascente com caminho e do Poente com Serafim Pessoa, com a área de implantação de 306,00m<sup>2</sup> (trezentos e seis metros quadrados), sendo 168,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta e oito metros quadrados) de habitação e 138,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e oito metros quadrados) de anexos, com a área de construção de 412,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e doze metros quadrados), sendo 274,00m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e quatro metros quadrados) de habitação e 138,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e oito metros quadrados) de anexos, destinado a habitação, com 1 fogo e 2 pisos (R/c + 1).

Cantanhede, 6 de novembro de 2023

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)